

**PORTARIA N.º1081, DE 23 Novembro de 2022.**

*“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 553/2022GABREITOR advindo do Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 491/2022 bem como o Despacho nº. 901/2022 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº 946/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CEDER** à Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, a servidora da Universidade de Gurupi - UNIRG, **JULIANA RODRIGUES MACHADO**, ocupante do cargo de Publicitário, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/12/2022 a 31/12/2023.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 904/2021 que dispõe sobre Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de Novembro de 2022.

Thiago Piñeiro Miranda  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 23 DE NOV. DE 2022**

Tatiane Pires